

INDICAÇÃO n.º 572/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização da roçagem da vegetação entre o Cartório Eleitoral e a Casa do Cidadão, localizados na Rua Doutor Alfredo de Carvalho Pinto, no Centro.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

Justificativa: Esta providência se faz necessária, pois este vereador conferiu *in loco* a necessidade de roçagem.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/11/2023. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/11/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/11/2023. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente